



Comprovante de Publicação

Nº: **42922**

Identificação: **2791/2018**

Data/Hora Veiculação: **05/06/2018 00:00**

Data Publicação :
06/06/2018

Ato: **LEI Nº 3.305/2018**

Assunto: **INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

LEI Nº 3.305/2018 Súmula: ?Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Conscientização sobre Alienação Parental e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária a Semana de Conscientização sobre Alienação Parental, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de abril, durante a qual serão realizados palestras, eventos e debates abertos ao público, voltados ao tema da alienação parental, em escolas municipais e outros espaços públicos. Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 8069/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.05 10:49:33 -03'00'